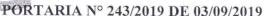


Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO





NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE JULGAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019, LANÇADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Art. 6º do Decreto Municipal n. 88, de 21 de fevereiro de 2017; Considerando, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise técnica, seleção e julgamento de Projeto (s), a serem apresentado (s) com vista a celebração de **Acordo de Cooperação**;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear abaixo, Comissão Técnica, incumbida de receber, analisar, selecionar, classificar e emitir relatório referente a(s) proposta(s) com a finalidade de firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva concessão compartilhada de uso de bens imóveis, através da celebração de **Acordo de Cooperação** com o Município de São Bernardino – SC,:

I - Membros da Comissão Técnica:

Presidente: Rozilei Terezinha Fritzen

CPF: 021.826.479-88

Secretário: Débora Paula Bittencourt

CPF: 088.471.049-12

Membro: Tegla Inês Krindges Ludwig

CPF: 981.482.309-00

Parágrafo único. A Presidente e a Secretária, da Comissão de Seleção, assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.

- Art. 2°. Os servidores nomeados através desta Portaria, exercerão suas funções pelo prazo que durar a análise técnica do(s) projeto(s) a ser(em) apresentado(s).
- **Art. 3º.** As funções de Membro da Comissão serão exercidas no horário de expediente e sem ônus adicionais para o município.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELI JOSÉ RIFFEL Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

DEBORA PAULA BITTENCOURT

Resp. Sec. Adm. e Fazenda

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino – SC, em 03 de Setembro de 2019.

2017.	The Company of the Control of the Co
Certifico que constante n www.diarion	DE SÃO BERNARDINO o Ato Administrativo/Legal o anverso foi publicado no nunicipal.sc.gov.br/DOM/SC
em	101.0.71.50
na edig	ão nº
nas fls	Manual Ma
Visto	A A B A A A A A A B A B A B A B A B A B
CONSIDER CONTRACTOR OF THE PERSON OF THE PER	EONIR ANTONIO LUDWIG

Técnico em Administração CPF 603.309.379-87